



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P U B L I C A D O	
Edição n.º:	425
Data:	10 / 09 / 12
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba	

L E I N.º 1937

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.855.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 2.855.000,00 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 101/102 – RECURSO FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE			
Descrição		Recurso	Valor
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2086	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60% - Parcial		
4360 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	300.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2088	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60% - Integral		
4390 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-101	350.000,00
4400 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	130.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2089	Manutenção do EJA		
4410 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-101	25.000,00
4420 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	10.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

12.365.1201.2091	Manutenção dos Cemei's - Fundeb		
4550 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	300.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2094	Manutenção Educação Infantil - Fundeb		
4600 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-101	100.000,00
4610 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	120.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2095	Manutenção Educação Infantil - Pré Escolar - Integral		
4640 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-101	70.000,00
4650 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-101	25.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2085	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% - Parcial		
4300 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-102	700.000,00
4310 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-102	45.000,00
4330 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-012	250.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2091	Manutenção dos Cemei's - Fundeb		
4540 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0-1-102	230.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			2.655.000,00

FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação	
	Divisão Planejamento Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico	
11.003		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

12.122.1201.2079	Manutenção Divisão Planejamento Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
4090 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-104	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			200.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	2.855.000,00
--------------------------------------	---------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 101 e 102 no valor de R\$ 2.655.000,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) e Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 104 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIPÇÃO		RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2075	Manutenção do Gabinete do Secretário - SME		
3840 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-104	200.000,00
TOTAL DE POR CANCELAMENTO			200.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.



PODER EXECUTIVO

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de
setembro de 2012.**


Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças


Eros Danilo de Araújo
Prefeito

